



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0374/2026

Ementa: Rejeita o VETO TOTAL Nº 0001/2026 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2694/2025, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica rejeitado o veto integral 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária 2694/2025, nos termos do Parecer em anexo.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Prefeito Municipal notificado pelo Diário Oficial.

Autoria: **Comissão de Constituição e Justiça**

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de junho de 2026.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ANEXO

PARECER CCJ

VETO 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2694/2025

AUTOR: EXECUTIVO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de transporte municipal a pessoas inscritas para a realização de perícia médica no INSS fora do município de Arapoti PR e da outras providências.

Reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no dia 01 de junho de 2026. O presidente da CCJ, vereador Marineo Junior, apresentou o veto encaminhado pelo Poder Executivo. Logo após, o vereador Romanti emitiu seu parecer, ressaltando a importância do Projeto de Lei Ordinária nº 2694/2025 para a população, especialmente para aqueles que necessitam se deslocar a outros municípios para a realização de perícias médicas junto ao INSS. Destacou ainda que o projeto não deveria ser arquivado dessa forma, manifestando-se contrário ao veto. Em seguida, o vereador Luciano Vavá lamentou o veto apresentado pelo Executivo, afirmando que ficou triste com a decisão e reiterando a relevância da proposta para os munícipes. Na oportunidade, voltou a explicar os objetivos do projeto e manifestou-se contrário ao veto. Posteriormente, o vereador Marineo Junior destacou que mais um projeto relacionado à área da saúde estava sendo vetado. Também elogiou o parecer jurídico emitido pela Procuradora da Casa de Leis e, após a leitura de seu voto, manifestou-se contrário ao veto. Assim sendo, o parecer contrário por 3 votos contrários ao veto e 0 votos favoráveis ao veto.

OPINA-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL nº 0001/2026, com manutenção integral do Projeto de Lei nº 2694/2025.

É o parecer.

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR

Presidente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

Membro

ROMANTI EZER PRESTES MOREIRA

Membro